

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Lei

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

### PLANO PLURIANUAL PPA 2018 - 2021

Brotas de Macaúbas, 2017

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



## **EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Milton Feitosa Júnior  
Vice-Prefeito

Thaís Fernandes de Souza  
Procuradora Jurídica do Município

Ailton Ribeiro Alcântara  
Secretário de Administração

Diogo Alexandre da Silva  
Secretário de Finanças

Aniceto Andrade Santos  
Secretário de Educação

Leandro de Araújo Brito  
Secretário de Saúde

Genival Pereira Mendes  
Secretário de Assistência Social

Ivanei Silva Oliveira  
Secretário de Obras

Aldo Arcanjo Primo  
Secretário de Meio Ambiente

### **Equipe de Elaboração e Apoio do PPA**

Ailton Ribeiro Alcântara  
Ananda Luyza Trindade Souza  
Andrezza da Silva Santos  
Aniceto Andrade Santos  
Artemisia Mendes dos Santos  
Carina Ribeiro Miranda  
Diogo Alexandre da Silva  
Dionísio Júnior Pereira Maciel  
Edvando Oliveira Santos

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

2

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Fabiana Novais dos Santos  
Genival Pereira Mendes  
Gisele Ribeiro Queiroz  
Grazielle Sodr  Mendez  
Grazielle Ribeiro Guimarães  
Henrique dos Santos Bispo  
Ivanei Silva Oliveira  
J nio Apolin rio Neri  
Jo o Ara jo Belo  
Joara Silva Paz  
Josemilton Correa  
Josevar Mendes de Oliveira  
Leandro de Ara jo Brito  
Lenise Oliveira Ara jo  
Lucas de Souza Silva  
Marcel Ant nio Silva Campos  
Maria Isabel Rodrigues Ribeiro  
Paloma Pereira Sodr   
Priscila Bastos dos Santos  
Ramon de Souza Barreto  
Rodolfo Ribeiro Barreto  
R mulo Ferro dos Santos  
Sandra S  Teles Passos  
Tarciane Ara jo Gomes  
Th is Fernandes de Souza

Pra a dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Maca bas -  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

3

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## Sumário

Apresentação

Projeto de Lei do PPA

O processo do PPA Participativo

Caracterização do Município de Brotas de Macaúbas

O Modelo do PPA 2018-2021

**Poder Executivo**

**Eixo Estruturante 1 – Inclusão Social e Afirmação de Direitos**

**Áreas Temáticas**

Educação

Saúde

Assistência Social e Cidadania

Esporte e Lazer

**Poder Executivo**

**Eixo Estruturante 2 – Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade**

**Ambiental**

**Áreas Temáticas**

Infraestrutura

Comércio, Serviços e Turismo

Agricultura e Economia Solidária

Cultura

Meio Ambiente

Água

**Poder Executivo**

**Eixo Estruturante 3 – Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social**

**Áreas Temáticas**

Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica

**Poder Legislativo**

**Eixo Estruturante – Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas**

**Área Temática**

Ação Legislativa

4

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## **Apresentação**

O Plano Plurianual – PPA se constitui como um importante instrumento do planejamento governamental, definido pela Constituição Federal, em que são estabelecidas as diretrizes, os compromissos e as metas para os próximos quatro anos.

É com essa perspectiva, que estamos apresentando o PPA 2018-2021 do Município de Brotas de Macaúbas, que além de atender ao disposto na nossa Constituição Federal, adota uma metodologia de construção, que tem como referência as inovações metodológicas que estão sendo utilizadas no PPA Federal e no PPA do Governo do Estado da Bahia.

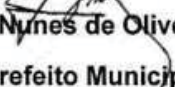
Essas inovações metodológicas têm como Compromisso fortalecer a dimensão estratégica do PPA, privilegiando o foco e a estratégia, orientando a programação orçamentária, possibilitando o aperfeiçoamento do processo do planejamento governamental e contribuindo para uma maior racionalização na utilização dos escassos recursos públicos do nosso Município.

A estruturação desse PPA para o quadriênio 2018-2021 foi orientada por três Eixos Estruturantes. No primeiro, Inclusão Social e Afirmação de Direitos, estão contempladas as áreas temáticas e programas associados à política social.

As áreas temáticas e programas associados ao desenvolvimento econômico sustentável e fornecimento de infraestrutura estão contemplados no segundo Eixo Estruturante, denominado Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental.

O terceiro Eixo Estruturante, denominado Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social, teve como diretriz central a oferta do suporte gerencial e administrativo necessário para que os programas temáticos contemplados nos dois eixos anteriores se realizem, possibilitando o desenvolvimento sustentável e equilibrado do nosso Município.

Nessa perspectiva, aproveito a oportunidade da apresentação deste documento legal de planejamento para registrar a importância da união dos esforços de Sociedade e Governo, visando transformar este Plano em um efetivo instrumento de construção de futuro, voltado para a satisfação das necessidades da população de Brotas de Macaúbas.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

5

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## LEI Nº 007/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Brotas de Macaúbas para o período de 2018 a 2021.

**O PREFEITO DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Brotas de Macaúbas, para o período de 2018 a 2021 – PPA 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

**Art.2º** O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

**Art.3º** O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, compromissos e metas da administração pública municipal com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientando a definição de prioridades e auxiliando na promoção do desenvolvimento sustentável.

**Art.4º** O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, constantes nos eixos um e dois desse plano;

II - Programa de Gestão: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio e à gestão da atuação governamental, constante no eixo três desse plano.

Parágrafo único – Não integram o PPA 2018-2021 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –

BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

6

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**Art.5º** O Programa Temático é composto por Compromissos.

§ 1º O Compromisso expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Compromisso;

II – Meta: medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III – Iniciativa: atributo que expressa ações que devem viabilizar a realização da meta;

IV – Valor Global: é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Compromissos.

**Art.6º** Integra o PPA 2018-2021 o Anexo Único, que organiza o PPA em Eixos Estruturantes, Áreas Temáticas e Programas, além de outras informações complementares.

**Parágrafo único** - Os Eixos Estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art.7º** Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

§ 3º As metas e prioridades de que trata o § 2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo específico da Lei Orçamentária anual.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

7

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**Art.8º** O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Compromissos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

**Art. 9º** A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Compromissos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021;
- III – dos instrumentos de cooperação federativa.

**Art.10.** A gestão do PPA 2018-2021 observará os princípios da publicidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

**Art. 11.** Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de crédito adicional detalharão em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

**Art. 12.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2017

**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

8



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## O Processo do PPA- participativo

O Município de Brotas de Macaúbas como Compromisso de debater, propor, deliberar e fiscalizar as políticas públicas indutoras para o desenvolvimento integrado de médio/longo prazo do município instituiu o Processo do Plano Plurianual Participativo – PPA 2018/2021.

O Processo do PPA- participativo no município de Brotas de Macaúbas foi instituído por meio do Decreto nº 171, de 05 de julho de 2017 como uma forma de política pública norteadora de gestão para os anos 2018 a 2021.

Visando executar o processo da melhor forma, o prefeito municipal Litercílio Nunes de Oliveira Júnior oportunizou a qualificação da equipe de governo através de cursos promovidos pela Gradus Assessoria e Consultoria Municipal e a Secretaria de Planejamento Estado da Bahia, em maio do corrente ano.

Os conhecimentos adquiridos nos cursos para instauração do processo participativo foram repassados para os demais componentes do governo onde juntos traçaram o projeto do PPA 2018-2021. Na presente reunião, ficaram definidos os locais e a quantidade dos encontros, assim como as datas e as microrregiões.

Em outros momentos, junto com a comissão responsável por efetivar o processo plurianual restou decidido à metodologia a ser utilizada, os temas que apresentados para debate, a estrutura dos Encontros Regionais e todos os procedimentos necessários para que o evento acontecesse.

A cada encontro foi explanado de forma objetiva e didática os conceitos do Sistema Orçamentário com ênfase no Plano Plurianual, exemplificando sua importância e apresentando por fim dados motivadores sobre a realidade de cada microrregião com o intuito de que a população

9

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



tivesse o conhecimento necessário para contribuir com a sua comunidade e município, permitindo-os de sonhar com um local melhor para viver.

Na sequência, visando intensificar o debate sobre o planejamento, os cidadãos brotenses eram divididos em grupos de acordo com gênero e geração para apontarem os problemas referentes à água, agricultura familiar, comércio, comunicação, cultura, direitos humanos, educação, energia e iluminação pública, esporte, geração de trabalho e renda, lixo: coleta e destinação, meio ambiente, organização social, redução da pobreza extrema, saúde, segurança pública, urbanismo e plano diretor e indicarem propostas de solução dos problemas elencados e assim alcançarem a microrregião e conseqüentemente o município que sempre sonharam.

Ao total, foram realizadas 15 plenárias, sendo 10 realizados em locais estratégicos para cada microrregião de planejamento agrupada conforme sua identidade, seus aspectos ambientais, socioeconômicos e político institucional. 04 plenárias temáticas sobre comércio, agricultura familiar e juventude, este último com dois encontros buscando escutar o maior número de jovens existentes e 01 encontro da Plenária Final onde foram convocados os representantes eleitos nos encontros regionais e temáticos intitulados de delgados, com o intuito de escolher as prioridades do PPA participativo.

Os encontros aconteceram preferencialmente nos finais de semana para obter um quórum maior, sem atrapalhar os afazeres cotidianos de todos os cidadãos que desejavam participar do referido momento de cidadania. O 1º encontro foi realizado no dia 08 de julho na Comunidade da Mata do Bom Jesus e contou com cerca de 90 pessoas credenciadas e o último encontro denominado como Plenária Final que aconteceu na sede do Município com a presença de 200 pessoas no dia 20 de agosto do corrente ano.

Com o PPA participativo, o Município conseguiu escutar os anseios de mais de 1000 (mil) habitantes durante 1 mês e 15 dias com o apoio e dedicação dos 25 servidores que se disponibilizaram a percorrer as comunidades brotenses e permitir que o Plano Plurianual Participativo fosse uma realidade no Município de Brotas de Macaúbas.

10

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## Caracterização do Município

O Município de Brotas de Macaúbas tem sua origem histórica oriunda da Lei Provincial, do ano de 1878, onde ficou denominada como Vila Agrícola de Nossa Senhora de Brotas de Macaúbas, sendo desmembrado do território do Município. Posteriormente, o topônimo foi alterado para ser adotado o nome da padroeira Nossa Senhora de Brotas acrescido de Macaúbas. No ano de 1931 simplificou-se o topônimo para Brotas e na seqüência no ano de 1943 para Brotas de Macaúbas.

De acordo com o IBGE de 2016, o Município de Brotas de Macaúbas possui uma população estimada em 11.049 habitantes, com área da unidade territorial 2.370,495 km<sup>2</sup>. Encontra-se a 813m de altitude acima do nível do mar, possuindo altitude máxima a 1150m, com um clima seco e sub-úmido e temperatura média de 25° Celsius com a caatinga devolvendo sua parte como vegetação característica.

O Município está localizado no Território de Identidade Velho Chico, na microrregião Central da Bahia, situando-se nas elevadas áreas da Chapada Diamantina, possuindo características bastante similares aos demais municípios do semi-árido baiano.



O Município conta ainda com cerca de 120 comunidades/localidades, dispersas em seus 800 km de estradas vicinais, com densidade demográfica de 4,78 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Com 74% da população morando na zona rural de Brotas de Macaúbas e dado o grau de comércio e serviços existentes, Brotas é um Município considerado rural, com grande peso de sustentação econômica no setor de serviços, previdência e outro benefício social e agropecuário. A população é considerada pelas instituições estatísticas oficiais como majoritariamente pobre (em 2008, possuía

11

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



renda per capita ano de R\$ 3.182,00, bem abaixo da média do Estado da Bahia que está situado em 8.378,00), mas com potencialidades naturais e sociais do Território revelam plenas condições de superar esta pobreza através do planejamento, da organização e do investimento orientado para o desenvolvimento sustentável.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

12

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

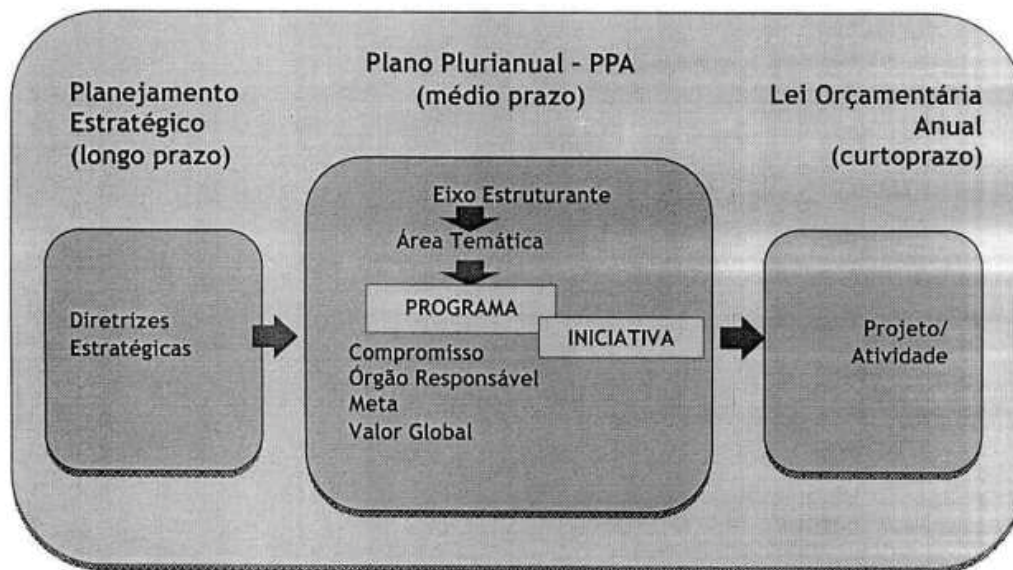


**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



## O Modelo do PPA 2018-2021

### O MODELO DO PPA MUNICIPAL 2018-2021



Na construção deste Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 foi utilizado um modelo que tomou como referência as inovações metodológicas que estão sendo adotadas pelo PPA Federal.

Estas inovações estão voltadas para o resgate da função planejamento, para a utilização de uma linguagem capaz de melhorar a comunicação dentro e fora do governo e para o fortalecimento da dimensão estratégica do Plano, criando as condições necessárias para a gestão e implementação das políticas públicas na perspectiva municipal.

Dessa maneira, a expectativa é que o fortalecimento da dimensão estratégica na montagem deste PPA2018-2021 venha contribuir para a sua utilização como efetivo instrumento de planejamento e gestão, através da articulação e integração das políticas públicas municipais, que se refletirá em uma maior efetividade na programação governamental do Município.

13

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Registre-se ainda, que a utilização gerencial do PPA Municipal possibilitará o diálogo da Prefeitura Municipal com a sociedade civil, com as demais esferas de Governo e com o Poder Legislativo Municipal, viabilizando também a utilização do PPA Municipal como um mecanismo norteador das realizações governamentais e da captação de recursos via contratos, convênios com outras esferas de Governo, além das parcerias com a iniciativa privada.

Neste modelo adotado na construção do PPA 2018-2021 não são detalhadas as ações orçamentárias (projetos e atividades) que passam a constar apenas na Lei Orçamentária Anual, conforme está demonstrado no Modelo apresentado acima.

Essa alteração visa garantir uma distinção entre Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA, a fim de respeitar as diferenças estruturais entre eles. A sobreposição anterior confundia o PPA com a LOA, considerando-se que mantinha níveis idênticos de agregação entre esses instrumentos.

Cabe ainda registrar, que neste modelo adotado o programa temático, que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, apresenta-se como o elemento central para a formatação deste PPA 2018-2021, constituindo-se também como o elemento de integração entre o PPA e a LOA. O programa temático é composto por compromissos.

O Compromisso expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental. O órgão responsável é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Compromisso, a meta é a medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a iniciativa é o atributo do Compromisso que expressa ações que devem viabilizar a realização da meta e o valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos compromissos.

Os programas contemplados neste PPA estão organizados por área temática, que por sua vez estão agrupadas em três eixos estruturantes, que expressam

14

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



as políticas públicas. No primeiro eixo estruturante as políticas sociais, no segundo aquelas vinculadas ao desenvolvimento econômico sustentável e ao fornecimento de infraestrutura, e no terceiro eixo estruturante a oferta de suporte gerencial e administrativo necessário para que os programas temáticos contemplados nos eixos um e dois se realizem.

Nesse contexto, o modelo adotado para a elaboração deste PPA 2018-2021 está voltado para o aperfeiçoamento do processo do planejamento governamental na perspectiva municipal, com ênfase na construção e gestão dos programas, visando melhorar a utilização dos escassos recursos humanos, tecnológicos, políticos, administrativos e financeiros disponíveis e de aumentar a efetividade na implementação das políticas públicas municipais.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

15

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



## Educação

**Eixo Estruturante:** INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

**Área Temática:** EDUCAÇÃO

**Programa:** EDUCAR PARA TRANSFORMAR

**Recursos do Programa:** R\$ 52.122.672,00

**Compromisso:** Atender a demanda escolar assegurando condições de ensino adequadas com aprimoramento na prática pedagógica dos profissionais da educação, garantindo o acesso universal e uma educação inclusiva e ao ensino de qualidade.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Educação

Meta 1		
Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 09 anos para a população de 6 a 14 anos e que 80% conclua essa etapa na idade recomendada		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%

Meta 2		
Assegurar a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 3		
Ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 60 % das crianças de até 3 anos		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	%

Meta 4		
Elevar em 50 % a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

16

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -

BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



<b>Meta 5</b>		
Reduzir para 30% a taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	30	%

<b>Meta 6</b>		
Alcançar um índice de aprovação com qualidade de, no mínimo, 80% dos educandos da rede pública municipal de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%

<b>Meta 7</b>		
Garantir que 60% dos produtos da merenda escolar sejam adquiridos da agricultura familiar		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	%

<b>Meta 8</b>		
Implementar a gestão democrática e participativa na rede pública municipal de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Gestão

<b>Meta 9</b>		
Alfabetizar 100% do total de crianças com até 6 anos de idade		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

<b>Meta 10</b>		
Elevar para 5.4 o IDEB do Município		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	5.4	IDEB

17

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



<b>Meta 11</b>		
Oferecer formação continuada e gratuita para 75 % do corpo docente em todas as modalidades de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	75	%

<b>Meta 12</b>		
Ofertar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas da rede pública municipal de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

<b>Meta 13</b>		
Assegurar para 50% da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

<b>Meta 14</b>		
Assegurar a formação supletiva de 1500 jovens e adultos através da oferta de unidade de ensino e da atuação dos profissionais da educação		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1500	Aluno

<b>Meta 15</b>		
Implantar 3 unidades de ensino infantil		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	3	Unidade de Ensino

<b>Meta 16</b>		
Construir 2 unidades de ensino		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2	Unidade de Ensino

18

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



<b>Meta 17</b>		
Equipar e modernizar de maneira adequada 42 unidades escolares da rede de ensino		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	42	Unidade Escolar

<b>Meta 18</b>		
Reformar e melhorar espaço físico de 20 Unidades Escolares		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	20	Unidade Escolar

<b>Meta 19</b>		
Promover a Educação no Campo em 38 Unidades Escolares		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	38	Unidades Escolares

<b>Meta 20</b>		
Implantação de 20 laboratórios de informática com Técnico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	20	Laboratório

## Iniciativa

Adequação da proposta pedagógica às diretrizes nacionais  
 Adesão ao Programa Um Computador por Aluno -PROUCA  
 Ampliação de projetos educacionais  
 Ampliação do acervo da biblioteca municipal  
 Ampliação do acesso ao ensino infantil e fundamental, atendendo à demanda reprimida e garantindo o direito legal da criança e do jovem à educação  
 Apoio a escola família agrícola  
 Apoio na criação ou extensão de faculdade pública para Brotas;  
 Apoio na disponibilização de transporte para estudantes de nível superior para outras cidades.  
 Aprimoramento a modernização dos processos de gestão e de ensino/aprendizagem numa perspectiva interativa e digital  
 Aquisição de equipamentos e mobiliários escolares  
 Aquisição de Instrumentos musicais para a escola  
 Aquisição de mais produtos da agricultura familiar para a merenda escolar

19

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
 BA.  
 CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Aquisição de materiais lúdicos para as escolas  
Aquisição de material didático  
Aquisição de material didático da melhor qualidade  
Aquisição de material educativo para educação infantil, pré-escola e ensino fundamental  
Aquisição de merenda escolar de qualidade  
Aquisição de novos computadores  
Aquisição de novos transportes  
Aquisição de transportes adequado para a alimentação escolar  
Aquisição de uniformes para todos os alunos  
Aquisição de veículos e motocicletas para uso administrativo  
Aquisição ou contratação de novos carros para o transporte escolar  
Asseguração ao acesso e permanência das crianças com necessidades especiais através de acompanhamento e monitoramento em parceria entre escolas, família e assistência social.  
Capacitação dos conselheiros dos conselhos municipais  
Construção de escolas nas comunidades  
Construção de muro nas escolas  
Construção de quadra poliesportiva  
Construção de um laboratório com estrutura física adequada para realização de cursos profissionalizantes  
Contratação de auxiliar com conhecimento em libras para alunos com deficiência auditiva  
Contratação de auxiliar de sala de aula  
Contratação de coordenador pedagógico  
Contratação de fiscal e segurança para as escolas  
Contratação de fiscal para o transporte escolar  
Contratação de fonoaudiólogo para as escolas  
Contratação de mais auxiliares de limpeza para as escolas  
Contratação de porteiro para as escolas  
Contratação de professores e motoristas qualificados para alunos especiais  
Contratação de psicólogo para a Secretaria de Educação  
Contratação de psicopedagogo para as escolas  
Contratação diretores para as escolas  
Contratação professores qualificados  
Criação de núcleo com psicopedagogo, pedagogo, fonoaudiólogo e psicólogo  
Criação de um colégio de educação infantil  
Criação de um local para armazenar a água nas escolas  
Criação de uma escola técnica agrícola  
Desenvolvimento de sistema informatizado para a educação  
Elaboração de currículo embasado na base nacional comum curricular.  
Estimulação aos programas e projetos de formação de leitores, tendo como suporte o espaço democrático da biblioteca municipal e escolar

20

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Fomento a expansão das matrículas de educação de jovens e adultos na rede municipal de ensino  
Fomento a qualidade da educação na rede municipal de ensino, em todas as etapas e modalidades  
Formação específica de nível superior para os professores da educação básica, através de parcerias com o Estado e Governo Federal  
Fortalecimento da política de contextualização curricular  
Funcionamento da rede municipal de ensino  
Garantia da atuação do conselho municipal de alimentação escolar  
Garantia de água potável nas escolas  
Garantia de professores em tempo integral nas escolas  
Garantia no cumprimento do regimento escolar municipal de matrícula com relação ao limite de aluno em sala.  
Implantação da guarda escolar/implantação da feira literária  
Implantação de cursinho pré-vestibular  
Implantação de educação infantil a partir de 2 anos  
Implantação de internet nas escolas  
Implantação de laboratório de Informática com técnico nas escolas;  
Implantação de laboratórios de informática com técnico nas escolas  
Implantação de nova metodologia de ensino com tecnologia e informática  
Implantação de reforço escolar sistema de banca  
Implantação de um refeitório nas escolas  
Implantação do ensino fundamental II onde não existe  
Implementação e consolidação do projeto político pedagógico das unidades ensino.  
Incentivo a cursinhos pré-vestibular  
Incentivo na formação na área de educação  
Instalação e manutenção de bebedouros nas escolas  
Manutenção da biblioteca municipal  
Manutenção do transporte dos alunos e professores  
Manutenção dos transportes escolares  
Manutenção na estrutura dos ônibus escolares  
Melhoria no fluxo escolar e a aprendizagem de modo a atingir, no mínimo, as médias locais para o índice de desenvolvimento da educação básica  
Oferta de bolsa de estudos para cursos profissionalizantes fora do município  
Oferta de cursos técnicos profissionalizantes com tecnologia que contemple os jovens;  
Oferta gratuita de educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação básica na idade própria.  
Preparar com qualidade as novas gerações para o exercício da cidadania  
Promoção de ações de trabalho rural nas escolas do campo  
Promoção de aula de teatro nas escolas  
Promoção de curso de capacitação para os motoristas do transporte escolar  
Promoção de curso de capacitação para professores –educação continuada  
Promoção de curso de capacitação para professores-educação continuada;

21

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Promoção de projeto alunos "nota 10", para participar em cursos profissionalizantes  
Promover o ensino público de qualidade inclusivo e com participação da família e da comunidade

Realização de concurso público para professores e profissionais da educação;

Realização de convênios com universidades para cursos superiores

Reativação de laboratórios de informática

Reativação dos Infocentros nas escolas na Sede nas comunidades

Reestruturação da rede de ensino

Reforma e melhoria do espaço físico das escolas

22

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



**Área Temática**  
Saúde

**Eixo Estruturante:** INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

**Área Temática:** SAÚDE

**Programa:** SAÚDE EM BOAS MÃOS

**Recursos do Programa** R\$ 29.455.646,00

**Compromisso:** Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde, desenvolvendo um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Saúde

<b>Meta 1</b>		
Construir 1 hospital público municipal		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Hospital

<b>Meta 2</b>		
Implantar 10 postos satélite nas comunidades, a fim de fortalecer a estratégia de saúde da família e garantir o acesso aos cidadãos.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	10	Posto Satélite

<b>Meta 3</b>		
Implantar 1 Laboratório Municipal		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Laboratório Municipal

<b>Meta 4</b>		
Ampliar para 70% o acesso a consultas, exames e procedimentos especializados		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

<b>Meta 5</b>		
Ampliar para 100% a cobertura de saúde bucal		

23

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 6		
Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	CAPS

Meta 7		
Ampliar em mais 1 Base Descentralizada o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Cocal	1	Base Descentralizada

Meta 8		
Implantar 4 Conselhos Locais de Saúde		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Conselho Local de Saúde

Meta 9		
Promover o controle de doenças emergentes, como dengue, chikungunya e zika.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Promoção

Meta 10		
Promover a formação, qualificação e valorização dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde- SUS.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Promoção

Meta 11		
Fortalecer a gestão democrática, solidária e efetiva do SUS.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Gestão

24

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## Iniciativa

Ampliação do acesso dos homens as informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que atinge a população masculina  
Ampliação do quadro de profissionais e integração das equipes multidisciplinares com o apoio dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF e das Secretarias de Educação e Ação Social nas ações do Programa de Saúde na Escola  
Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU  
Ampliação dos serviços da Central de Regulação/Marcação.  
Ampliação e prestação do atendimento ao idoso,  
Aperfeiçoamento da Assistência Farmacêutica com vistas à Estruturação física, uso racional de medicamentos, aquisição, armazenamento, dispensação, implantação/implementação de programas  
Apoio e qualificação do Conselho Municipal de Saúde  
Aquisição de equipamentos especializados  
Aquisição de veículos para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD  
Auxílio Financeiro para o Tratamento Fora do Domicílio – TFD  
Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde  
Construção da Central de Abastecimento farmacêutico - CAF para adequação da área física e equipamentos e adaptação do setor para prestação dos serviços farmacêuticos  
Construção de academia da saúde  
Construção e implantação de postos satélites  
Construção, reforma e requalificação das Unidades Básicas de Saúde – UBS  
Criação da semana D contra as drogas  
Destinação correta dos resíduos sólidos dos serviços de saúde  
Encaminhamento adequado aos serviços de saúde especializados para os casos identificados de alta complexidade  
Estruturação da central de regulação e marcação de consultas, exames e procedimentos.  
Fomento de medidas de medicina preventiva à saúde  
Fortalecimento do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD  
Fortalecimento dos vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS  
Fortalecimento da gestão da equipe de vacinação municipal  
Funcionamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS  
Garantia da cobertura vacinal contra influenza  
Garantia da disponibilidade do elenco de medicamentos básicos a serem dispensados à população  
Garantia da oferta de exame citopatológico nas Unidades de Saúde  
Garantia da oferta de exame de mamografia

25

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças.  
Garantia de hospedagem para pacientes em tratamento fora do domicílio  
Garantia do acompanhamento de portadores de necessidades especiais (deficiência física, mental, etc.)  
Garantia do funcionamento de todas as Unidades da Saúde da Família do Município  
Humanização do parto com acompanhamento adequado do Pré-Natal, Aleitamento e Nutrição Infantil  
Implantação da ouvidoria municipal do SUS  
Implantação da vacinação antirrábica animal de rotina  
Implantação da vigilância da qualidade da água para consumo humano  
Implantação de laboratório de análises municipal,  
Implantação de posto de coleta de exames laboratoriais na Unidade de Saúde da Família  
Implantação de um Núcleo de Educação Permanente – NEP  
Implantação de um sistema municipal de ouvidoria, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde  
Implantação do CAPS  
Implantação de mais Academias de Saúde no Município – NOS SEDES DAS USF.  
Implantação do Programa Medicamento em Casa  
Implantação dos conselhos locais de saúde  
Implantar sistema de vigilância noturna a fim de proteger os patrimônios do Fundo Municipal de Saúde  
Implementação das ações de controle de tuberculose e hanseníase  
Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental  
Implementação do programa de imunizações  
Implementação do Programa de Melhoria Acesso e Qualidade – PMAQ  
Implementação do Programa Rede Cegonha com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade  
Implementação do programa saúde do trabalhador  
Implementação do Programa Telessaúde  
Implementação do Programa de Planejamento Familiar para promoção da educação para a prevenção de gravidez na adolescência e doenças com atenção em DSTs/AIDS  
Incentivo à melhoria dos serviços de saúde prestados pelo município, assegurando aos usuários do SUS os serviços ambulatoriais, de internação e prestar atendimento 24 horas  
Inspeção dos serviços de alimentação existentes no município  
Integração das ações de vigilância da saúde do trabalhador, epidemiológica, sanitária e ambiental  
Intensificação da busca ativa aos agravos da saúde  
Intensificação de ações de monitoramento e supervisão do processo de trabalho do agente comunitário de saúde  
Melhoria do processo de trabalho da Atenção Básica com vistas a atender os pressupostos do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica

26

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Oferta da logística adequada para transporte e distribuição de medicamentos  
Organização, implantação, qualificação e humanização, em todo o município, da atenção integral a saúde, dentro dos princípios que regem o SUS  
Promoção de cursos de capacitação para servidores  
Promoção de mutirão para realização de exames referentes a doenças sexualmente transmissíveis  
Promoção de campanhas de conscientização sobre o uso de álcool e outras drogas  
Qualificação dos instrumentos de execução direta para otimização da produtividade e eficiência para o SUS  
Qualificação e capacitação de profissionais de saúde  
Qualificação dos servidores da Atenção Básica em Saúde  
Readequação de leitos hospitalares de internamento  
Realização de atendimentos itinerantes das Equipes de Saúde da Família / Saúde bucal  
Realização de campanhas de medicina preventiva  
Realização de coleta de amostras de água para consumo humano e enviar ao laboratório para análise  
Realização de Conferência Municipal de Saúde no período indicado pelo Ministério da Saúde  
Realização de diagnóstico da situação municipal dos serviços de saúde  
Realização de parceria com o Estado e União para construção de Unidade Hospitalar e Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.  
Seleção e contratação de agentes comunitários de saúde e de endemias  
Trabalho em parceria com os NASF para reforçar as ações de prevenção e, principalmente, a adesão ao tratamento da Hipertensão

27

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**Área Temática**  
**Assistência Social e Cidadania**

**Eixo Estruturante:** INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

**Área Temática:** ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Programa:** Incluir para Produzir

**Órgão Responsável:** Secretaria de Assistência Social

Recurso do Programa R\$ 4.461.765,00

**Compromisso:** Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial e qualificar os serviços já existentes

<b>Meta 1</b>		
Promover cursos e oficinas profissionalizantes à 200 famílias em situação de vulnerabilidade social contribuindo para geração de renda.		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	200	Família

<b>Meta 2</b>		
Capacitar 100% dos conselheiros tutelares e equipe técnicas do SUAS para uma melhor atuação nas ações desenvolvidas para o público atendido.		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	100	%

<b>Meta 3</b>		
Implantação de 1 Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS para atender as demandas de violação de direitos da população Local, de acordo com as Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	1	CREAS

28

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -

BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



<b>Meta 4</b>		
Implantação da casa da cidadania e proteção a família para acolher pessoas das comunidades que precisam de assistência como viagem para tratamento em cidades vizinhas e precisam pernoitar na sede do município		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Casa da Cidadania

<b>Meta 5</b>		
Garantir a 200 famílias em situação de vulnerabilidade social o acesso as políticas de segurança alimentar e nutricional		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	200	Família

#### Iniciativa

Apoio ao Programa Planejamento Familiar  
 Apoio as ações de assistência estudantil  
 Apoio ao funcionamento municipal da criança e adolescente  
 Apoio ao funcionamento e qualificação dos conselhos de gestão da Assistência Social.  
 Apoio à promoção da segurança alimentar e nutricional.  
 Aprimoramento do monitoramento do Programa do Bolsa Família, através do Conselho de Assistência Social  
 Assistência a gestantes carentes  
 Distribuição de materiais gratuitos para pessoas carentes  
 Elaboração do Plano Municipal de Segurança alimentar  
 Elaboração do Plano Municipal para a infância e adolescência  
 Fortalecimento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
 Fortalecer a prevenção e combate à violência doméstica, sexual e institucional  
 Fortalecimento das ações do CRAS e CRAS Volante  
 Garantia de acesso facilitado a documentação pessoal  
 Implantação de atividades de ensino da língua de sinais para incluir as pessoas com necessidades especiais surdo e mudo.  
 Implementação de melhorias habitacionais e sanitárias domiciliares  
 Inclusão socioproductiva de famílias em situação de pobreza  
 Manutenção dos espaços de vivência do jovem e do idoso  
 Promoção do acesso à moradia  
 Realização de ação interdisciplinar de acompanhamento, tratamento e inclusão social de dependentes químicos.  
 Realização de palestras de educação financeira com o Compromisso de orientar famílias de baixa renda a administrar melhor sua renda.  
 Realização de palestras nas comunidades com os serviços da secretaria.

29

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
 BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**Eixo Estruturante:** INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

**Área Temática:** ESPORTE E LAZER

**Programa:** ESPORTE PARA TODOS

**Recursos do Programa:** R\$ 1.000.000,00

**Compromisso 1:** Aperfeiçoar e modernizar a gestão do esporte e lazer e democratizar o acesso e fortalecer o esporte nas diversas modalidades.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

<b>Meta 1</b>		
Realizar e apoiar 120 eventos esportivos e de lazer		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	120	Evento

<b>Meta 2</b>		
Construir 4 Campos de Futebol		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Campo de Futebol

<b>Meta 3</b>		
Construir 8 quadras poliesportivas para a prática de diversas modalidades esportivas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	8	Quadra Poliesportiva

<b>Meta 4</b>		
Reformar e ampliar 12 equipamentos desportivos e de lazer		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	12	Equipamento

<b>Meta 5</b>		
Garantir o acesso a 30% da população às diversas modalidades esportivas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	30	%

<b>Meta 6</b>		
Construir 1 ginásio poliesportivo para fomentar o interesse da população para a prática de		

30

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



esportes		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	01	Ginásio Poliesportivo

**Iniciativa:**

- Adaptação dos espaços existentes para outras áreas do esporte
- Apoio a jovens talentos esportistas do município
- Apoio de transporte para atividade esportivas
- Aquisição de equipamentos e fardamento para a prática de esporte e lazer
- Cobertura de quadras poliesportivas
- Conclusão do estádio municipal
- Construção do ginásio poliesportivo municipal
- Construção e reforma e manutenção de campos de futebol e futebol society
- Construção quadras poliesportivas
- Construção de campos de areia
- Criação de ciclovias
- Criação de escola de futebol municipal
- Criação de espaço para a prática de skate
- Distribuição gratuita de material esportivo
- Fortalecimento dos programas de apoio as organizações locais do esporte amador e profissional;
- Implantação de cobertura nas quadras dos polos regionais
- Implementação do calendário esportivo anual
- Incentivo à diversificação de modalidades esportivas, com foco na valorização das gerações e de gênero
- Orientação de profissionais qualificados em diversas modalidades de esporte
- Orientador qualificado na prática do esporte
- Promoção de cursos esportivos (arbitragem, iniciação esportiva, modalidades diversas)
- Promoção de torneios escolares na rede de ensino municipal
- Realização de campeonatos municipais e regionais femininos e masculinos;
- Reforma e manutenção de equipamentos esportivos

**Compromisso 2:** Possibilitar o desenvolvimento integral do aluno e a sua formação cidadã, através da promoção da prática esportiva na escola

**Órgão Responsável:** Secretaria de Educação

Meta 1
Disponibilizar a estrutura que possibilite o atendimento de 300 alunos da rede pública

31

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



municipal de ensino em atividades esportivas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	300	Alunos

## Iniciativas

Conservação e melhoria dos espaços esportivos na escola  
Fomento e desenvolvimento de práticas desportivas para os alunos da rede pública municipal de ensino  
Implantação de parque nas escolas  
Integração de projetos sociais com a escola  
Realização de campeonatos intermunicipais  
Realização de eventos para a integração do alunato

32

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



**Eixo Estruturante 2**

**Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental**

**Área Temática**  
**Infraestrutura**

**Eixo Estruturante:** INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Área Temática:** INFRAESTRUTURA

**Programa:** Estrada para a cidadania

**Recursos do Programa** R\$ 8.500.000,00

**Compromisso:** Atender as demandas da população, mediante intervenções integradas em saneamento, oferta de infraestrutura e melhoria na prestação dos serviços públicos.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

<b>Meta 1</b>		
Reduzir a emissão de efluentes a céu aberto, através de 70% das ligações domiciliares de esgoto		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

<b>Meta2</b>		
Realizar o destino final de 70% dos resíduos sólidos coletados no município		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

<b>Meta3</b>		
Construir 100 quilômetros de estradas vicinais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Km

33

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



<b>Meta4</b>		
Construir 7 praças públicas		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	7	Praça Pública

<b>Meta5</b>		
Ampliar em 70% o atendimento à população no que se refere à infraestrutura e saneamento básico		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	70	%

<b>Meta6</b>		
Garantir 90% de iluminação pública nas vias		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	90	%

<b>Meta7</b>		
Ampliar, reestruturar e adequar o sistema de drenagem		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	-	Sistema

<b>Meta8</b>		
Aumentar o conforto e o fluxo de passageiros, pedestres, motoristas, motociclistas e ciclistas, através do reordenamento do tráfego urbano		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	-	Fluxo

<b>Meta9</b>		
Recuperar e manter 700 quilômetros de estradas vicinais		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município	700	Km

34

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



## Iniciativa

Ampliação do acesso à internet no território municipal  
 Apoio a melhoria na rede de telefonia fixa na zona rural  
 Aquisição de terrenos para abertura de ruas e reordenamento de vias públicas  
 Conclusão dos convênios das obras em andamento  
 Construção de banheiros públicos  
 Construção de novas estradas vicinais e conclusão da estrada que ligará Feira Nova a Cocal  
 Construção de pontes e manilhas  
 Construção de quebra-molas  
 Construção e reforma de praças públicas  
 Contratação de funcionário para manutenção de locais públicos  
 Criação de espaço de lazer no açude da sede  
 Criação do espaço para "velório municipal"  
 Criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano  
 Eletrificação em poços artesianos  
 Expansão da rede de energia elétrica  
 Fomento a ampliação da quantidade de transformadores para melhoria da qualidade de energia  
 Implantação de aterro sanitário  
 Implantação de energia elétrica em poços de associações  
 Implantação de iluminação em cemitérios  
 Implantação de internet com livre acesso em praças públicas  
 Implantação de pavimentação/calçamento em ruas  
 Implantação de ponto de ônibus  
 Implantação de rede de telefonia móvel na zona rural  
 Implantação de saneamento básico na sede do município nos lugares onde não tem  
 Promoção de melhorias em cemitério  
 Promoção de melhorias em estradas vicinais (recuperação, sinalização e lombadas)  
 Promoção de melhorias em parque de exposição  
 Promoção de melhorias em prédios públicos  
 Promoção de melhorias na iluminação pública  
 Promoção de melhorias na rede de iluminação pública  
 Reestruturação de feira livre  
 Sinalização de trânsito no município  
 Viabilização de energia alternativa em poços tubulares

35

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



### Área Temática Comércio, Serviços e Turismo

**Eixo Estruturante:** INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Área Temática:** COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

**Programa:** DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL

**Recursos do Programa** R\$ 3.000.000,00

**Compromisso:** Estimular o processo de ativação econômica sustentável dos segmentos do comércio, dos serviços e do turismo, contribuindo para o crescimento da economia, notadamente do emprego, da ocupação e da renda.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Administração

Meta 1		
Elevar o grau de competitividade das empresas com padrões da sustentabilidade		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Competitividade

Meta 2		
Implementar o marco legal de apoio às micro e pequenas empresas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Marco legal

Meta 3		
Apoiar 100 empreendimentos locais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Empreendimento

Meta 4		
Apoiar a realização de 20 eventos voltados ao fomento da atividade econômica municipal		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Evento

Meta 5		
Qualificar 200 empreendedores com foco nas potencialidades locais		

36

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	200	Empreendedor/a

Meta 6		
Apoiar a criação de 4 cooperativas/grupos de produção e serviços		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Cooperativa/Grupo

**Iniciativa**

- Ampliação de programas de estágio
- Apoio à Construção de mais casas de mel
- Apoio à criação de espaços para comercialização de produtos da agricultura familiar na sede e nas comunidades
- Apoio a projetos que fortaleçam a agricultura familiar
- Apoio à realização de cursos técnicos e profissionalizantes
- Apoio ao turismo local
- Capacitação de gestores públicos e profissionais que atuam na área de fomento à indústria, comércio, serviços e turismo
- Conclusão do mercado e reestruturação da feira livre
- Conclusão do Mercado Municipal
- Construção de um laticínio
- Criação do serviço de inspeção para os produtos de origem animal
- Disponibilização de maquinário necessário aos agricultores para o preparo do solo para produção agrícola
- Fomento à distribuição dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar e para a comercialização nas feiras livres
- Incentivo à criação de cooperativas de produção
- Incentivo à união e a parceria das associações
- Incentivo ao acesso as chamadas públicas governamentais
- Incentivo ao garimpo da região
- Incentivo para a realização do artesanato na região
- Promoção de ações de educação empresarial para os empreendedores do comércio local
- Promoção de atividades de educação financeira nas escolas, nas associações e para a população em geral

37

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Promoção de cursos de qualificação para trabalho e renda com foco nas potencialidades locais

Promoção de oficinas para construção de caixas para apicultura

Promover parcerias com empresas e indústrias para contratação dos jovens

Realização de ações que mensurem a satisfação do cliente

Realização de cursos de beneficiamentos de produtos da agricultura familiar.

Realização de cursos sobre licitação voltado para os comerciantes

Realização de feira artesanal e de comidas típicas

Realização de parcerias com o SEBRAE

Revitalização da Cooperativa Agro Mineral de Brotas

Viabilização de cursos e intercâmbios entre apicultores

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA. 38  
CNPJ: 13.797.800/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



**Área Temática**  
Agricultura e Economia Solidária

**Eixo Estruturante:** INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMSUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Área Temática:** AGRICULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Programa:** O CAMPO GERANDO RENDA

**Recursos do Programa** R\$ 6.000.000,00

**Compromisso:** Promover assistência técnica de qualidade e contínua para os agricultores e agricultoras familiares, com expectativa de melhorar a qualidade de vida além de garantir e geração de renda no meio rural.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

<b>Meta 1</b>		
Apoiar a inclusão de 150 famílias no processo produtivo		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	150	Família

<b>Meta 2</b>		
Promover 10 produtos da agricultura familiar nos mercados formais, institucionais e solidários		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	10	Produto

<b>Meta 3</b>		
Aplicar 60% dos recursos destinados à merenda escolar na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	%

<b>Meta 4</b>		
Ampliar a participação em 60 % de agricultores familiares e empreendedores da economia solidária nas compras governamentais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	60	%

Praca dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

39

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas****Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**

<b>Meta 5</b>		
Implantar 4 unidades de economia solidária e/ou agroindústrias		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Unidade

<b>Meta 6</b>		
Ampliar o acesso para 150 agricultores familiares ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	150	Agricultor familiar

<b>Meta 7</b>		
Garantir o acesso de 70 agricultores familiares ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	Agricultor Familiar

<b>Meta 8</b>		
Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para 500 agricultores familiares		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	500	Agricultor Familiar

<b>Meta 9</b>		
Ampliar em 22% a adesão dos beneficiários já existentes no Garantia Safra		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	22	%

<b>Meta 10</b>		
Garantir o acesso às tecnologias de convivência com o semiárido para 33% dos agricultores familiares		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	33	%

<b>Meta 11</b>		
Entregar de título de propriedades a 300 famílias para regularização fundiária.		

40

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	300	Agricultor Familiar

Meta 12		
Apoiar com máquinas e implementos 40% das unidades de produção agrícola familiares		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	40	%

Meta 13		
Implantar 2 espaços de comercialização e central de referência de produtos e produtores da agricultura familiar		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2	Espaço

## Iniciativa

Adequação das casa Beneficiadoras de Alimentos já existente  
 Ampliação da participação de agricultores familiares e empreendedores de economia solidária nas compras institucionais da Prefeitura Municipal  
 Apoio as associações existentes e incentivo a criação de novas  
 Apoio e garantia da infraestrutura da comercialização na feira da agricultura familiar  
 Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar  
 Aquisição kits de irrigação  
 Aquisição produtos agrícolas  
 Capacitação de produtores e inseminadores para o melhoramento genético de rebanho  
 Construção de casa beneficiadoras comunitárias para incentivar a transformação da matéria-prima e agregação de valor ao produto  
 Construção de cisternas (consumo e produção) para auxiliar na produção de produtos da agricultura familiar  
 Construção de laticínios  
 Construção uma cozinha comunitária industrial  
 Contratação de uma equipe de assistência técnica para orientar os produtores no desenvolvimento de cadeias produtivas, desde a produção até a comercialização  
 Criação de parcerias para realização de eventos de capacitação para agricultores e técnicos na adoção e difusão de tecnologias nas cadeias produtivas  
 Criação de quintais e hortas comunitárias  
 Criação de um programa que garanta a limpeza das aguadas dos agricultores  
 Criação do calendário agrícola  
 Criação do Fundo Municipal de apoio à Agricultura Familiar

41

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
 CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- Criação do ponto de referência para comercializar os produtos da agricultura familiar
- Criação do Programa de Melhoramento Genético Animal
- Criação do programa de orientação e acesso ao garantia Safra e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF
- Distribuição de fêmeas caprinos e ovinos com Compromisso de melhorar a qualidade genética dos animais.
- Divisão igualitária das terras do açude para produção da agricultura familiar
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural
- Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis para transição agroecológica
- Garantia da universalização da água para produção
- Implantação do serviço de inspeção municipal
- Implantação de logística para funcionamento das unidades agroindustriais da agricultura familiar
- Incentivo e orientação do acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
- Incentivo ao jovem a participar da agricultura familiar
- Incentivo às cadeias produtivas do Município
- Investimento em engenhos
- Promoção cursos de capacitação para agricultura familiar com Compromisso de fortalecer as cadeias produtivas presente no município
- Promoção da compra dos produtos da agricultura familiar
- Promoção da parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) em busca de curso que fomentem as cadeias produtivas
- Promoção de cursos profissionalizantes aos artesãos
- Promoção de palestras de conscientização de uso do solo, sustentabilidade e alimentação saudável.
- Promoção de parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para qualificar a gestão das agroindústrias, permitindo as rotulações dos produtos
- Promoção de uma maior interação entre a Secretária de Agricultura e o agricultor
- Promoção do acesso da agricultura familiar às sementes e mudas
- Promoção do beneficiamento dos produtos oriundos da agricultura familiar

42

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



**Área Temática**  
**Cultura**

**Eixo Estruturante:** INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Área Temática:** CULTURA

**Programa:** NOSSA HISTÓRIA, NOSSA CULTURA

**Recursos do Programa** R\$2.344.895,00

**Compromisso:** Fortalecer o cenário artístico cultural da cidade por meio da efetivação de ações de resgate da cultura, dos espaços populares e de fomento à produção dos diversos segmentos culturais do município, disponibilizando os subsídios necessários à ampliação das manifestações culturais e consolidando a identidade cultural de Brotas de Macaúbas.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

<b>Meta 1</b>		
Dinamizar 6 espaços culturais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	6	Espaços Culturais

<b>Meta 2</b>		
Elaborar o Plano Municipal de Cultura		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Plano

<b>Meta 3</b>		
Realizar e apoiar 16 eventos culturais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	16	Eventos Culturais

<b>Meta 4</b>		
Viabilizar a criação de espaços culturais atendendo 80% da população		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%

43

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



Meta 5		
Oferecer a 40 grupos locais as oportunidades de desenvolver suas potencialidades artísticas e culturais, através de efetivação de cursos, oficinas, seminários e intercâmbios		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	40	Grupo Local Apoiado

Meta 6		
Contribuir para a preservação e valorização de 200 Festejos Populares do município e manifestações religiosas		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	200	Festas Populares

Meta 7		
Implantar a Casa de Cultura		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Espaço Cultural

## Iniciativas

- Adequação e normatização a legislação municipal referente à cultura
- Ampliação da Casa da Música
- Apoio à criação e manutenção de fanfarras, filarmônicas e grupos musicais do município
- Apoio à realização de eventos culturais
- Apoio aos festejos e eventos tradicionais das comunidades;
- Apoio aos projetos culturais e artistas locais em suas diversas linguagens
- Calendário cultural municipal
- Construção e ampliação e manter os equipamentos públicos municipais
- Criação da Semana de Cultura do Município e Feira de Cultura.
- Criação de um portfólio online para incentivar a divulgação de trabalhos de artistas locais.
- Criar o programa de articulação, fomento e estímulo ao desenvolvimento das cadeias produtivas culturais e criativas.
- Fomento a literatura de cordel, através da realização de editais
- Implantação da Casa de Cultura do Município
- Implantação do arquivo público municipal
- Implantação do sistema municipal de cultura
- Incentivo à produção audiovisual

44

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Promoção de oficinas de qualificação nas diversas linguagens artísticas (música, teatro, artes, dança, áudio visual)  
Promoção do Patrimônio Cultural do município, com destaque para preservação e memória  
Realização da Semana Municipal de Cultura

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA. 45  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



**Área Temática**  
**Meio Ambiente**

**Eixo Estruturante:** INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Área Temática:** MEIO AMBIENTE

**Programa:** CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE E PRESERVANDO A VIDA

**Recursos do Programa** R\$ 3.000.000,00

**Compromisso:** Proporcionar a preservação ambiental, bem como a promoção da saúde pública por meio do saneamento básico.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

<b>Meta 1</b>		
Fomentar o desenvolvimento sustentável, considerando a biodiversidade e os recursos hídricos e florestais como ativos ambientais		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Desenvolvimento Sustentável

<b>Meta 2</b>		
Preservar 20 nascentes		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Nascente

<b>Meta 3</b>		
Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Plano de Saneamento Básico

<b>Meta 4</b>		
Ampliar em 50% a coleta de lixo das comunidades		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

<b>Meta 5</b>		
Realizar o plantio de 1.000 mudas de árvores nativas como incentivo à preservação ambiental		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

Prça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

46

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



Município	1.000	Muda de árvore
-----------	-------	----------------

**INICIATIVA**

- Ampliação da coleta de lixo nas comunidades
- Apoio a criação de uma cooperativa de reciclagem dos resíduos sólidos
- Aquisição de caçambas e containers para a sede e comunidades
- Aquisição de mais lixeiras para a sede e comunidades
- Aquisição de sementes nativas para incentivar o reflorestamento das nascentes
- Arborização da UBS
- Aumento do número de propriedades cadastradas no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR
- Busca de incentivos e parcerias para a construção do aterro sanitário
- Busca de incentivos e parcerias para a construção do sistema de esgotamento sanitário
- Construção de Viveiros de Mudas
- Contratação de garfis
- Construção de reservatório, do tipo enterrado, para o sistema de abastecimento de água
- Criação de comissão de meio ambiente por região
- Delimitação de áreas de preservação ambiental
- Destinação adequada para o lixo eletrônico
- Distribuição de mudas de plantas nativas no período de chuvas
- Distribuição de mudas para toda a região
- Implantação de coleta e tratamento de esgoto
- Implantação de coleta seletiva de lixo.
- Incentivo ao manejo da Caatinga
- Incentivo para o plantio de árvores frutíferas, para a agricultura e para as associações de mulheres que beneficiam frutas
- Intensificação da fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Limpeza da rodagem na Santa Marina
- Limpeza do Açude da Sede
- Limpeza no Caldeirão e transformação em uma área de lazer
- Preservação e recuperação de nascentes
- Promoção de ações de educação ambiental (combates a queimada, coleta de lixo, gestão da água, preservação ambiental, coleta seletiva, uso de agrotóxicos)
- Promoção de ações de incentivo do reuso dos resíduos sólidos na produção de artesanato
- Promoção de ações de reuso e reciclagem dos resíduos sólidos
- Punição para infrações ambientais
- Recuperação de áreas degradadas
- Reflorestamento de áreas desmatadas, com espécies nativas
- Regularização e fiscalização dos garimpos

47

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Revitalização e preservação de Praças Públicas e ruas (plantio de plantas, árvores e fiscalização do local)  
Viabilização de mudas de flores para os agricultores

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

48



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



**Área Temática**  
**Água**

**Eixo Estruturante:** INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Área Temática:**ÁGUA

**Programa:**ÁGUA É VIDA

**Recursos do Programa** R\$ 6.500.000,00

**Compromisso:** Garantir a oferta de água com qualidade, quantidade e regularidade adequadas para toda população da zona rural, bem como contribuir para a melhoria da gestão do serviço de abastecimento de água na sede do município.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

<b>Meta 1</b>		
Garantir que os poços utilizados para o abastecimento de água da zona rural tenham qualidade adequada para o consumo humano.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	-	Qualidade da Água

<b>Meta 2</b>		
Melhorar o acesso à água em qualidade e quantidade adequadas para cada tipo de uso, através da ampliação de 160 quilômetros de rede		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	160	Km

<b>Meta 3</b>		
Garantir para 300 famílias em risco de desabastecimento a oferta de água por meio de captação de água da chuva.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	300	Família

**Iniciativa**

- Ampliação da Captação da água da chuva
- Ampliação da rede de abastecimento de água
- Ampliação e reforma de barragem
- Ampliação, limpeza e recuperação de aguadas

49

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Ampliação, reforma e preservação de açude  
Análise da qualidade da água de todos os poços  
Canalização da água da chuva para poço  
Colocação de reservatórios nas casas que ainda não possuem  
Construção de barragens  
Construção de base para reservatório do sistema de abastecimento de água  
Construção de bebedouros públicos  
Construção de cisternas  
Criação de decreto de regularização do uso da água  
Criação de um departamento municipal para gerenciar o serviço de abastecimento de água  
Disponibilização de máquinas para limpeza dos barreiros individuais  
Distribuição adequada de água nas comunidades  
Implantação de reservatório de distribuição  
Implantação de sistema de abastecimento de água  
Implantação do sistema de cobrança da água  
Incentivo de tecnologias para armazenamento de águas da chuva  
Limpeza das caixas d'água utilizadas no sistema de abastecimento de água  
Limpeza de tanques  
Limpeza e manutenção de poços  
Melhoramento da estrutura das caixas d'água do SAAS nas comunidades  
Perfuração e instalação de poço artesiano  
Promoção de ações educacionais para o uso da água.  
Recuperação, manutenção e preservação de barragens  
Revisão, manutenção e melhoramento do sistema de abastecimento de água das comunidades  
Separação da água doce da água salgada  
Tratamento de água para consumo humano  
Treinamento para os operadores de água

50

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## Eixo Estruturante

### Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social

#### Área Temática

#### Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica

**Programa: Gestão com participação social.**

**Recursos do Programa R\$ 7.500.000,00**

**Compromisso 1: Dotar a gestão pública municipal de instrumentos legais, gerenciais e de participação social, como ferramentas capazes de integrar e articular a administração pública municipal para garantir eficácia, eficiência e efetividade na execução das políticas públicas.**

**Órgão Responsável: Secretaria de Administração**

#### Iniciativa

Apoio à realização de eventos e cursos voltados ao planejamento e ao desenvolvimento local  
Apoio aos grupos de jovens.  
Articulação dos programas do PPA Municipal com os programas contemplados no PPA Federal e Estadual  
Cooperação técnica voltada para o desenvolvimento local  
Coordenação e Articulação de Políticas do Município em nível Territorial  
Criação de um Conselho de Associações  
Realização de cursos para capacitação de membros diretores de associações.  
Desenvolvimento de metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação  
Elaboração de relatórios gerenciais e de governo  
Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável  
Elaboração dos instrumentos legais de planejamento – PPA, LDO e LOA  
Elaboração e gerenciamento de projetos estruturantes  
Elaboração do o Plano Diretor Municipal  
Estabelecimento de convênios e parcerias com entes públicos e privados  
Fomento à Ouvidoria Pública Municipal  
Fomento à participação da sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas  
Fomento ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC  
Formação de conselheiros  
Fortalecimento do Controle Interno  
Fortalecimento dos conselhos municipais de gestão  
Gestão da guarda municipal e preservação do patrimônio público  
Gestão de contratos e convênios

51

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Gestão de Tecnologia da Informação  
Monitoramento Participativo do PPA 2018-2021  
Participação em consórcios públicos  
Promoção de eventos voltados para a realização de parcerias governamentais e não governamentais  
Promoção de Prefeituras Itinerantes nas Comunidades  
Realização de audiências públicas  
Realização de estudos e pesquisas

**Compromisso 2:** Melhorar o desempenho funcional e a eficiência da administração pública municipal, adotando medidas para a melhoria do nível de satisfação do servidor público municipal

**Órgão Responsável:** Secretaria de Administração

## Iniciativa

Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliário  
Construção, recuperação, reforma e ampliação de edificações públicas  
Gestão de pessoal e fortalecimento das capacidades, habilidades e atitudes do servidor público municipal  
Implantação da Escola de Governo Municipal  
Implementação do sistema municipal de recursos humanos  
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos  
Manutenção, renovação e ampliação da frota de veículos  
Mapeamento de processos administrativos  
Modernização da estrutura física e tecnológica da gestão municipal  
Promoção, apoio e fortalecimento aos consórcios públicos  
Realização de concurso público  
Recadastramento do patrimônio imobiliário das unidades administrativas  
Reestruturação dos setores de compras, licitação, patrimônio e almoxarifado  
Sensibilização e capacitação do servidor público municipal na área administrativa

52

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**Compromisso 3: Desenvolver ações de coordenação e representação geral dos serviços jurídicos do Município**

**Órgão Responsável:** Procuradoria Geral do Município

**Iniciativas**

Acompanhamento e instauração de processos de inquéritos administrativos

Acompanhamento e promoção de cobranças judiciais do Município

Assessoramento jurídico na atuação do gestor público na implementação das políticas públicas

**Compromisso 4: Incrementar a receita tributária, estimulando a participação indireta do contribuinte no processo de arrecadação**

**Órgão Responsável:** Secretaria de Finanças

**Iniciativa**

Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Municipais

Desenvolvimento de projetos de controle e gestão de processos na área tributária e financeira

Execução de ações para combater a inadimplência e a sonegação fiscal

Fiscalização e acompanhamento das ações fiscais

Fortalecimento da Controladoria

Implementação de ferramentas de gestão que promovam a melhoria do gasto público e subsidiem a tomada de decisão

Integração do processo administrativo fiscal com a Procuradoria

Modernização do sistema tributário;

Promoção da educação fiscal nas escolas

Promoção de campanhas de incentivo ao pagamento dos tributos municipais

Realização de audiências públicas

Realização de campanhas educativas sobre a temática fiscal

Reestruturação da sistemática da arrecadação

Revisão do cadastro imobiliário

Sensibilização e qualificação do servidor público municipal na área financeira e tributária

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

53

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**Compromisso 5:** Garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, através do desenvolvimento de processos de comunicação e propaganda que visam informar, orientar, mobilizar e ouvir a população sobre assuntos de interesse público.

**Órgão Responsável:** Gabinete do Prefeito

#### **Iniciativa**

Divulgação das ações do governo através de diversos meios possíveis

Ações de educação no trânsito

Implantação de programa de rádio sobre o município

Campanhas de conscientização diversas durante a realização das festas tradicionais

Desenvolver instrumentos de eficiência para facilitar o acesso à informação.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA,  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

54

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## PODER LEGISLATIVO

### Eixo Estruturante

**Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas**

**Eixo Estruturante: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS**

**Área Temática AÇÃO LEGISLATIVA**

**Programa FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA**

**Recursos do Programa R\$ 4.800.000,00**

**Compromisso:** Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social

**Órgão Responsável:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas

### Iniciativa

Aquisição de equipamento e mobiliário

Capacitação e treinamento de servidores

Exercício da Ação Legislativa

Modernização da estrutura física e tecnológica

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA. 55  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**LEI Nº 008/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Altera, inclui, dá nova redação à dispositivos da Lei nº. 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - ESTADO DA BAHIA.**  
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** - Os subitens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01, 25.02, constante na Lista de Serviços do art. 111, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

1.....

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

7.....

7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.....

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.....

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas- BA

1



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

14.....

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

16.....

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

25.....

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

**Art. 2º** - A Lista de Serviços tipificada no art. 111, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com o acréscimo dos subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25, 25.05, com a seguinte redação:

1.....

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

6.....

6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

14.....

---

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas- BA

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16.....

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.....

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

25.....

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

**Art. 3º** - Inclui no art. 117, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, os parágrafos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º.

Art. 117 - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - .....

§ 5º - .....

§ 6º - .....

§ 7º - .....

§ 8º - As pessoas jurídicas prestadoras de serviços contábeis constantes do subitem 17.19 da Lista de Serviços tipificada no art. 111, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, optantes e incluídas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro 2006, alterada pelas Leis Complementares nºs 127, de 14 de agosto de 2007, e 128, de 19 de dezembro de 2008, ficam sujeitas à tributação

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas- BA

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



fixa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, cujos valores se encontram definidos no art. 123, inciso I, alíneas "a" e "c", por cada sócio e profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com responsabilidade técnica pessoal.

§ 9º - Tratando-se de empresa em início de atividade optante e incluída no Simples Nacional, ou alteração dos elementos utilizados na apuração do imposto, aplicar-se-á no enquadramento ou revisão no regime de tributação fixa a proporcionalidade.

§ 10 – O enquadramento tipificado no caput desse artigo, não exclui o cumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto, nem a responsabilidade tributária pela retenção e recolhimento do mesmo nas hipóteses previstas nessa Lei por parte do Contribuinte.

§ 11 – Fica ainda o Contribuinte de que trata o caput desse artigo obrigado a enviar ao Órgão responsável pela administração tributária do Município, anualmente, até o dia 20 de dezembro de cada exercício, declaração constando o número de sócios e de profissionais habilitados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), anexando a esta, cópia da RAIS entregue no exercício, assim como, enviar ao Órgão acima citado, no prazo de dez dias, a partir da data da assinatura, o contrato de prestação de serviços, quando houver, de profissionais habilitados no referido Conselho de classe.

§ 12 – O não atendimento ou o atendimento intempestivo ao disposto no parágrafo anterior sujeitará o contribuinte a uma penalidade fixa no valor de 500 (quinhentas) UFM, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**Art. 4º - Renomeia o parágrafo 2º, do art. 118, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a redação dada pelo parágrafo 5º, e inclui no mesmo artigo, os parágrafos 2º, incisos I, II, III e IV, 3º, incisos I e II, e 4º, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 118 - .....

§ 1º .....

I - .....

II - .....

§ 2º - Serão indedutíveis os materiais:

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



I – Madeiras e ferragens para barracão da obra, escoras, andaimes, tapumes, torres e formas;

II – Ferramentas, maquinas, aparelhos e equipamentos;

III – Materiais adquiridos para formação de estoque, ou para ser armazenado fora do canteiros de obras, antes de sua efetiva utilização;

IV – Materiais recebidos na obra após a concessão do respectivo *habite-se*;

§ 3º - São também indedutíveis os valores de quaisquer materiais:

I – Cujos documentos não atendam ao disposto no parágrafo 1º deste artigo;

II – Relativos a obras isentas e não tributáveis;

§ 4º - Poderá o contribuinte optar pela redução de 50% da base de cálculo do serviço a título de valor dos materiais fornecido pelo prestador, conforme tipificado no caput deste artigo, sem necessidade de comprovação junto ao Fisco.

§ 5º - O procedimento constante no parágrafo anterior deverá ser aceito por quem efetuar a retenção do imposto.

**Art. 5º** - Inclui o art. 123-A e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, na Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015.

**Art. 123-A** - A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 1º - O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa à Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º - É nula a lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



§ 3º - A nulidade a que se refere o § 2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município quando este não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula.

§ 4º - Na hipótese de descumprimento do disposto no caput desse artigo ou no § 1º, ambos desta Lei, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

**Art. 6º** - Inclui no art. 131, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, os parágrafos 1º e 2º.

Art. 131 - .....

§ 1º - Em se tratando da estimativa da base de cálculo do Imposto sobre Serviços na construção civil, será utilizada o ANEXO ÚNICO desta Lei e da qual é parte integrante, que servirá como Tabela de Receita X, em conformidade com o art. 125, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º - Os valores constantes da Tabela de Receita de que trata o parágrafo anterior serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice que atualize a Unidade Fiscal do Município - UFM.

**Art. 7º** - Dá nova redação aos itens 9, 13 e 16, do inciso VII, do art. 132, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, que passam, a vigorar com as seguintes redações:

9 - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

13 - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02;

16 - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

**Art. 8º** - Acrescenta os itens 20, 21 e 22, na lista tipificada no inciso VII, do art. 132, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, que terão as seguintes redações:

Praca dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas- BA

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



20 - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

21 - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

22 - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

**Art. 9º** - Dá nova redação ao art. 145, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, e inclui no mesmo artigo, o parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 145. Fica instituído o Livro de Registro do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Nota Fiscal de Prestação de Serviços, a Nota Fiscal-Fatura de Prestação de Serviços, o Recibo Provisório de Serviços ou similar e as Declarações de Serviços Tomados e Prestados.

Parágrafo Único - O Livro de Registro do Imposto sobre Serviços, as Notas Fiscais e as Declarações aludidas no caput desse artigo poderão ser emitidas por processo eletrônico.

**Art. 10** - Inclui na lista tipificada no art. 150, da Lei nº 54/2015, de 22 de dezembro de 2015, os itens 14 e 15, que terão as seguintes redações:

Art. 150 - .....

1) .....

2) .....

3) .....

4) .....

5) .....

6) .....

7) .....

8) .....

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas- BA

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



9) .....

10) .....

11) .....

12) .....

a) .....

b) .....

13) .....

14) No valor de 150 (cento e cinquenta) UFM, por nota fiscal cujo valor de uma das vias não coincida com o valor das demais vias com a mesma numeração, respondendo ainda o infrator por demais sanções tipificadas em lei.

15) No valor de 300 (trezentas) UFM, pela recusa de entregar os documentos solicitados através de Termo de Início de Fiscalização na data aprazada.

**Art. 11** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Brotas de Macaúbas - Bahia, 14 de novembro de 2017.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



**ANEXO ÚNICO**

**ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2017 de 14 DE NOVEMBRO DE 2017**  
**VALORES MÍNIMOS DA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CÁLCULO**  
**DE ESTIMATIVA DO ISS**

<b>IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL</b>	<b>UFM</b>
Valor por metro quadrado	30,00
<b>IMÓVEL DE USO NÃO RESIDENCIAL</b>	
Valor por metro quadrado	50,00

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax:(0xx77)3644-2151/52/53 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas- BA



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
Estado da Bahia



**LEI N.º 009, de 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA  
JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE  
BROTAS DE MACAÚBAS- BAHIA E  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude de Brotas de Macaúbas, órgão autônomo, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas para a juventude no Município.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Juventude ficará vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Brotas de Macaúbas – Bahia.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Juventude tem as seguintes atribuições:

- I. Estudar, analisar, elaborar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos para a juventude no âmbito do Município;
- II. Apresentar ao Executivo Municipal, propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude;
- III. Fiscalizar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



- 
- IV. Receber sugestões oriundas da sociedade e orientar sobre denúncias que lhes sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público;
  - V. Propor, apoiar, acompanhar e assessorar projetos de lei que venham atender aos interesses da juventude;
  - VI. Promover, incentivar, organizar e apoiar campanhas da conscientização e programas educativos dirigidos à sociedade em geral e, particularmente, ao público jovem, sobre temas de seu interesse;
  - VII. Promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares no âmbito estadual, nacional e internacional;
  - VIII. Estimular e apoiar o associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e protagonismo juvenil;
  - IX. Promover campanhas para diminuir a exclusão social e garantir o respeito à diversidade entre os jovens;
  - X. Mediar demandas que envolvam a juventude, a sociedade e o Poder Público;
  - XI. Auxiliar as entidades representativas da juventude na divulgação de suas idéias e nas ações desenvolvidas, bem como a mobilização das comunidades interessadas na problemática do jovem;

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



- XII. Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com as diversas formas de movimentos juvenis, em suas várias expressões, apoiando suas atividades;
- XIII. Promover de dois em dois anos a Conferência Municipal da Juventude;
- XIV. Oferecer subsídios para a elaboração de leis e a formulação da política de atenção, promoção, atendimento e defesa dos direitos da juventude, assegurando a sua integração com as políticas sociais básicas, supletivas, culturais, esportivas e econômicas, no âmbito do Município, do Estado e da União;
- XV. Estimular e organizar a participação da juventude e suas entidades, associações e agremiações estudantis, culturais, esportivas, filantrópicas e religiosas, na formulação das políticas públicas.

**Art. 4º** - Para efeitos dessa Lei considera-se jovem a pessoa com idade compreendida entre 15 e 29 anos completos;

**Art. 5º** - O Conselho Municipal da Juventude será paritário, composto com 12 (doze) membros, sendo:

- I. 06(seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
  - a) 01(um) representante do Gabinete do Prefeito;
  - b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
  - c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



Social;

- e) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração ou da Secretaria de Finanças;
- f) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria de Agricultura ou da Secretaria de Obras;

II. 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) 03 (três) representantes dos movimentos religiosos do Município de Brotas de Macaúbas;
- b) 01(um) representante da juventude rural, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Brotas de Macaúbas;
- c) 01(um) representante das Associações comunitárias;
- d) 01(um) representante dos estudantes de Ensino Médio;

**§1º** - A escolha dos representantes previstos no inciso I será de livre iniciativa do Prefeito Municipal;

**§2º** - A escolha dos representantes previsto no inciso II será de livre iniciativa das entidades e instituições, mediante ofício ao Gabinete do Prefeito.

**§3º** - A cada representante do conselho terá um suplente, selecionado pela mesma forma de escolha e indicação;

**§4º** - Tratando o Município de Brotas de Macaúbas de um município predominantemente rural, deverá ser assegurada a representação prevista nos incisos I e II de no mínimo 50% em cada dos jovens das comunidades rurais do Município.

**Art. 6º** - O Conselho Municipal da Juventude será dirigido por um Conselho Diretor, composto por 03 (três) membros, eleitos por maioria simples dos seus representantes, em sua primeira reunião ordinária, para um mandato

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



de 02 (dois) anos, podendo haver apenas uma recondução, sendo assim constituído;

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;

**Parágrafo Único** - Poderão ser criadas Comissões Técnicas permanentes ou temporárias, para elaboração e acompanhamento de projetos ou atividades especiais.

**Art. 7º** - A função do membro do Conselho será considerada de relevante utilidade pública, vedada a sua remuneração.

**Art. 8º** - O mandato dos membros do Conselho, e de seus respectivos suplentes, será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por igual período.

**Art. 9º** - A Conferência Municipal da Juventude será realizada de dois em dois anos, com representação dos diversos setores da sociedade e do poder público municipal, com a finalidade de avaliar e propor políticas públicas para todo o segmento jovem do Município de Brotas de Macaúbas- Bahia.

**Parágrafo único** - A organização da Conferência Municipal da Juventude ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal de Juventude e suas normas de funcionamento serão definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho.

**Art. 10** - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado por órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 11** - O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 dias, a partir de sua constituição.

**Art. 12** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Tesouro Municipal.

**Art. 13** - Para execução das políticas públicas poderá buscar parcerias com as organizações e instituições públicas ou privadas.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas




**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



---

**Art. 14** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 14 de novembro de 2017

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74